



**ATA**

6ª Reunião Ordinária  
2º Período Legislativo

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, na Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, com as presenças dos 08 (oito) vereadores: **Paulo César Cordeiro Vilela, Lêdson Lins de Oliveira, Luiz Ricardo dos Santos Souza, Maria Joselma Alves Borges Santos, Fábio Júnior Teixeira, Dielson Miguel Vieira, Antônio Liberato Sobrinho e Rezilda Maria Cavalcante Ferreira.** Ausente com justificativas, o vereador **Antônio Pedro da Silva.** O Sr. Presidente inicia a reunião às 18:00h, cumprimenta a todos e convida o vereador Luiz Ricardo para assumir a cadeira de Secretário-Interino e, logo o mesmo faz a leitura da Ata da reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade. Na pauta do dia, todos já tendo conhecimento da **Emenda Modificativa nº. 001/2021**, de autoria da vereadora Maria Joselma Borges, que "Modifica-se o Artigo 1º do Projeto de Lei nº 005/2021, do Executivo Municipal, que tem como Ementa: Integra o município de Jupi-PE ao Consórcio Público COMAGSUL, adequa o município ao Artigo 241 da CF/88, Artigo 97, § 2º, da CE/ 89, Lei Federal 11.107/2005, Decreto Federal 6.017/2007". A Emenda foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade em segunda votação. Todos já tendo conhecimento do **Projeto de Lei nº. 005/2021**, do Executivo Municipal, que "Integra o município de Jupi-PE ao Consórcio Público COMAGSUL, adequa o município ao Artigo 241 da CF/88, Artigo 97, § 2º, da CE/ 89, Lei Federal 11.107/2005, Decreto Federal 6.017/2007, e dá outras providências". Com todas as Comissões Permanentes competentes favoráveis o Projeto foi posto em votação, sendo **aprovado** por unanimidade em segunda votação. Todos já tendo conhecimento do **Projeto de Lei nº. 007/2021**, de autoria do vereador **Luiz Ricardo**, que "Dispõe sobre a constituição do Serviço de Inspeção Municipal e os procedimentos de inspeção sanitária em estabelecimentos que produzam produtos de

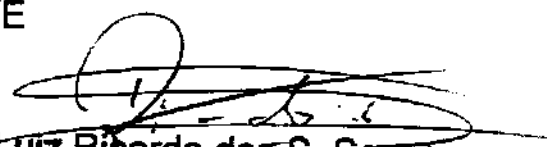




origem animal e dá outras providências”, no Município de Jupi”. Com todas as Comissões Permanentes Competentes favoráveis o Projeto foi posto em votação, sendo **aprovado** por unanimidade em segunda votação. Todos já tendo conhecimento do **Projeto de Lei nº. 009/2021**, do Vereador **Lêdson Lins**, que **“Institui a Semana da Pessoa com Deficiência no município de Jupi e dá outras providências”**. Com todas as Comissões Permanentes competentes favoráveis o Projeto foi posto em votação, sendo **aprovado** por unanimidade em segunda votação. Todos já tendo conhecimento do **Projeto de Lei nº. 011/2021**, do vereador **Antônio Liberato**, que **“Denomina nome de prédio e via pública do município de Jupi, Estado de Pernambuco e dá outras providências”**. Com todas as Comissões Permanentes competentes favoráveis o Projeto foi posto em votação, sendo **aprovado** por unanimidade em segunda votação. TRAMITAÇÃO DAS MATÉRIAS: - Projeto de Lei nº. 007/2021, do Executivo Municipal e Projeto de Lei nº. 010/2021, do vereador Luiz Ricardo dos Santos Souza. Não havendo mais nada a tratar, encerrou o **Primeiro Expediente**. Inicia-se o **Segundo Expediente**: Não havendo nenhum vereador inscrito para fazer uso da palavra, o Sr. Presidente fez suas considerações finais e declara encerrada a Sessão às 18:28hs, marcando a próxima para o dia 09 de setembro de 2021, no mesmo horário e local de costume. Do que para constar, eu, Paulo Henrique Dantas Barreto, Secretário “Ad hoc”, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Mesa Diretora desta Casa Legislativa. Jupi/PE, em 01 de setembro de 2021.

  
Paulo César Cordêiro Vilela  
PRESIDENTE

  
Lêdson Lins de Oliveira  
VICE-PRESIDENTE

  
Luiz Ricardo dos S. Souza  
SECRETÁRIO-INTERINO

